Dossiê da emenda Pix 202527110007

Plano de ação 09032025-082047 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 104% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Aguinaldo Ribeiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE ESPERANCA (PB)
Município / IBGE	Esperança / 2506004
População (IBGE)	32671
Valor previsto	R$ 445.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 445.500,00
Valor repassado	R$ 445.500,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Pavimentação em Paralelepípedo de Estradas Vicinais nos Sítios Umbu e Benefício, Localizados na Zona Rural do Município de Esperança, objetivando o escoamento da produção dos pequenos e médios produtores familiares do município.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527110007 de Aguinaldo Ribeiro

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 445.500,00: 2025OB005382

2026-04-27 Contrato - R$ 461.550,00: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais nas localidades dos sítios Umbu e Benefício, Zona Rural do munic
https://pncp.gov.br/app/contratos/08993909000108/2026/35

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-30 - R$ 461.550,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais nas localidades dos sítios Umbu e Benefício, Zona Rural do município de Esperança/PB.

Fornecedor: JAMC EDIFICACOES LTDA (58229787000148)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação de estradas vicinais nos sítios Umbu e Benefício, zona rural de Esperança/PB) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix. O valor do documento (R$ 461.550,00) difere do valor repassado (R$ 445.500,00) em cerca de 3,6%, diferença que pode ter explicação contratual (por exemplo, aditivos ou outras fontes de custeio) mas que não foi esclarecida nas fontes consultadas; trata-se de ponto para verificação, não de irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem a modalidade. Não há evidência de desvio nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08993909000108/2026/35

[pncp_contrato] 2026-03-03 - R$ 519.870,50 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

OBRAS CIVIS PÚBLICAS - Execução de Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Esperança/PB, Conforme Projeto Básico - Item 2

Fornecedor: ANTONIO GOMES LTDA (27743003000171)

Análise: Não há correspondência entre o objeto da emenda, que trata de pavimentação em paralelepípedo de estradas vicinais na zona rural (sítios Umbu e Benefício), e o contrato encontrado, que trata de pavimentação de vias urbanas no município de Esperança/PB. O valor do contrato (R$ 519.870,50) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 445.500,00). Trata-se de indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato esteja vinculado a esta emenda. O documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08993909000108/2025/29

[pncp_contrato] 2026-03-03 - R$ 485.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

OBRAS CIVIS PÚBLICAS - Execução de Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Esperança/PB, Conforme Projeto Básico. - Item 1

Fornecedor: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (09133042000175)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de pavimentação de vias urbanas no Município de Esperança/PB, enquanto o objeto da emenda trata de pavimentação em paralelepípedo de estradas vicinais na zona rural, nos Sítios Umbu e Benefício, para escoamento da produção. O valor do documento (R$ 485.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 445.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08993909000108/2025/27

[pncp_contrato] 2026-03-03 - R$ 445.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

OBRAS CIVIS PÚBLICAS - Execução de Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Esperança/PB, Conforme Projeto Básico. - Item 4

Fornecedor: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (09133042000175)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação em paralelepípedo de estradas vicinais em sítios da zona rural de Esperança, enquanto o documento trata de pavimentação de vias urbanas no mesmo município. A localização e o tipo de via divergem, e o documento não menciona os sítios Umbu e Benefício. O valor (R$ 445.000,00) é próximo do repassado (R$ 445.500,00), mas isso não basta para caracterizar correspondência. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato se refira ao uso do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08993909000108/2025/28

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 697.297,88 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação de vias urbanas no munícipio de Esperança/PB, conforme contrato de repasse nº 944644/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1087696-50, NÚMERO SICONV 944644. - OBRAS CIVIS PÚBLICAS - Execução de Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Esperança/PB, Conforme Projeto Básico.

Fornecedor: MAC CONSTRUTORA LTDA (14206183000100)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de pavimentação de estradas vicinais na zona rural (Sítios Umbu e Benefício), enquanto o documento trata de pavimentação de vias urbanas no município. O valor do documento (R$ 697.297,88) também difere do valor repassado declarado (R$ 445.500,00). O documento não menciona os sítios nem a zona rural, e não traz vínculo explícito com a emenda Pix. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08993909000108/2026/16

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82047/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82047/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82047/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527110007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.